



PROCESSO n.º 470/2013 – DG/MP
CONTRATO n.º 002139/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** E
ELEVADORES ORION LTDA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo n.º 115, CEP n.º 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO**, CNPJ n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **SÉRGIO TURRA SOBRANE**, Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão - Respondendo pelo Expediente da Diretoria-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **ELEVADORES ORION LTDA.**, CNPJ n.º 05.823.840/0001-78, estabelecida na Rua Almirante Brasil, n.º 685, 16º andar, conjunto 1612, Mooca, CEP: 03162-010, São Paulo/SP, neste ato representada pela Senhor **WELBY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG n.º 19.608.309-6, CPF n.º 130.133.308-56, Gestor de Contratos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue.





CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Nona do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão
Respondendo pelo Expediente da
Diretoria-Geral

WELBY RODRIGUES DE OLIVEIRA
ELEVADORES ORION LTDA.

